

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 270/2018 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 072/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 19/04/2016.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

ROBSON BERTOLO DUARTE 03364059527 (ANALISE POLI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.740.467/0001-85, com sede na Rua Presidente Café Filho, Quadra 36, Lote 08, Jardim Presidente, Goiânia - GO, CEP: 74.353-070, neste ato representada pelo Sr. Robson Bertolo Duarte, inscrito no CPF sob o nº 320.986.931-68, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo o **aditamento** da contratação de empresa especializada para realizar serviços de análise de exames de polissonografia, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual nº 072/2016.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, sofrerá alteração, majoração/reajuste passando o valor total estimado de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) para a importância de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), tudo conforme consta no quadro abaixo:

Quant.	Descrição do Serviço	Valor Mensal	Valor Total
190	Serviços especializados de análise e organização de laudo de exames de polissonografia	R\$ 33,00	R\$ 6.270,00

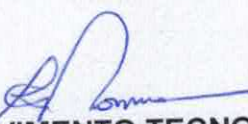
II.III – O presente termo permanecerá com a vigência do contrato primitivo que findará em **18/04/2019**.

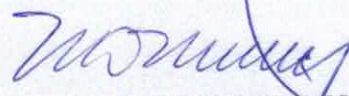
III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2015004780, Pedido de Cotação nº 072/2016, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro de 2018.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


ROBSON BERTOLO DUARTE 03364059527 (ANALISE POLI)
ROBSON BERTOLO DUARTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Arnell C. Ferreira
Nome:
CPF/MF: 000.308.091-93

2ª Juliana Prodan Santos
Nome:
CPF/MF: 012.615.711-18